



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1157 - Cidade de Taboão da Serra, 10 de Novembro de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

LEI Nº 2458/2023

(De autoria do Vereador Marcos Paulo de Oliveira – PSDB)

Dispõe sobre: "Cria, no Âmbito do Município de Taboão da Serra, a Semana de Luta Contra o Aborto".

1157

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º – Fica instituída no Município de Taboão da Serra, a "Semana de Luta Contra o Aborto", a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de outubro.

Art. 2º – Fica, por essa Lei, instituída do Município de Taboão da Serra, o "Dia Municipal de luta contra o aborto", a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

Art. 3º – O dia declinado no artigo 2º será dedicado a realização de eventos vinculados para a "Luta contra o aborto".

Art. 4º - Os objetivos da "Semana e do dia Municipal de luta contra o aborto" são:

- I. empreender medidas visando estimular ações de incentivo à vida e outros procedimentos que levem à sua reflexão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

II. parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e Educação, para organização de palestras no ensino fundamental municipal, sobre o dispositivo nessa Lei, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para tais eventos ou atividades correlatas;

III. promover outras atividades, de caráter lícito, para consecução dos objetivos propostos na presente Lei.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – O evento de que trata esta Lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 7º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

LEI Nº 2459/2023

(De autoria da Vereadora Luzia Aprígio – PODEMOS)

Dispõe sobre: "Autoriza o Executivo Municipal a criar a Feira Noturna em Taboão da Serra e dá outras providências".

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Feira Noturna, com as mesmas características das feiras livres já existentes no Município, mas que deverá funcionar das 17 h às 21 h, podendo ser ampliada para mais de uma feira em locais que venham a beneficiar outros bairros de Taboão da Serra.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo definir:

- I. o dia e local onde funcionará a feira noturna;
- II. o local para instalação de cada banca;
- III. o horário para transporte de mercadorias;
- IV. a forma de seleção e os direitos e deveres dos participantes da Feira noturna;
- V. os produtos possíveis de serem comercializados.

Art. 3º - Também será permitida a realização de shows e atrações artísticas em geral na feira, desde que devidamente autorizados pelo órgão competente da municipalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas recorrentes com a execução desta Lei ocorrerão por contas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

LEI Nº 2460/2023

(De autoria do Vereador Carlos Pereira da Silva - PSDB)

Dispõe sobre: "Denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Sílvio Sampaio - ANTÔNIO IZIDORO DE SOUZA MACIEL -, localizada no Jardim Sílvio Sampaio".

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada UBS Jardim Sílvio Sampaio - ANTÔNIO IZIDORO DE SOUZA MACIEL - o equipamento existente no Jardim Sílvio Sampaio, na Rua Enaura Maria da Conceição, 276.

Art. 2º - O setor competente da Administração providenciará o emplacamento devido na UBS referida no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias constantes no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

LEI Nº 2461/2023

(De autoria da Vereadora Joice Silva - PTB)

Dispõe sobre: "**Institui o programa órfãos do feminicídio**".

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art.1º - Ficam estabelecidas diretrizes para a instituição do Programa Órfãos do Feminicídio, no âmbito do Município de Taboão da Serra. É objetivo deste programa assegurar a proteção integral e o direito humano das crianças e adolescentes de viver sem violência, tendo preservada sua saúde física e mental, seu pleno desenvolvimento e seus direitos específicos na condição de vítimas ou testemunhas de violência no âmbito de relações domésticas, familiares e sociais.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, consideram-se órfãos do feminicídio as crianças e adolescentes dependentes de mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica e familiar ou em flagrante menosprezo e discriminação à condição de mulher, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, - Lei do Feminicídio.

§1º - As mulheres vítimas de feminicídio referidas no *caput* são todas aquelas que se auto identificam com o gênero feminino, vedadas discriminações por raça, orientação sexual, deficiência, idade, escolaridade e de outras naturezas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

§2º - O programa será orientado pela garantia de proteção integral e prioritária dos direitos das crianças e adolescentes, preconizada pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§3º - O programa deverá compreender a promoção, dentre outros, do direito à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação e à assistência jurídica gratuita para órfãos do feminicídio e respectivos responsáveis legais.

Art. 3º - São princípios da implementação do programa:

I - O fortalecimento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), do aperfeiçoamento dos profissionais da saúde em seus componentes especializados no atendimento a vítimas de violência, como equipamentos públicos prioritários no atendimento a órfãos do feminicídio e responsáveis legais;

II - O atendimento especializado e por equipe multidisciplinar, com prioridade absoluta, considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

III - O acolhimento como dever e norteador do trabalho dos serviços públicos e conveniados implicados no fluxo de atendimento.

Art. 4º - As diretrizes para instituição do programa são:

I - O incentivo à realização de estudos de caso para vítimas e familiares em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher ou de feminicídio tentado, para atuar na prevenção da reincidência e da letalidade da violência de gênero, bem como garantir a intersetorialidade na proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

II - A obrigatoriedade de comunicação ao Conselho Tutelar competente, pela/o Delegada/o de Polícia, do nome completo de crianças e adolescentes dependentes de vítimas de feminicídio e respectivas idades, devidamente identificadas ao lavrar ocorrências de feminicídios, ocorridos em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, consoante art. 12, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, - Lei Maria da Penha -, para que o Conselho Tutelar atue como articulador dos serviços de proteção;

III - O atendimento, pelo Conselho Tutelar da localidade, de crianças e adolescentes órfãos do feminicídio, para encaminhamento de denúncias de violações de direitos para o Ministério Público, aplicação de medidas protetivas cabíveis e referenciamento na rede de atendimento, nos termos do art. 136, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV - O atendimento de órfãos do feminicídio e responsáveis legais, por unidades de referência da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em conjunto com a Coordenadoria dos Direitos da Mulher (CDM), para concessão de benefícios socioassistenciais de provimento alimentar direto em caráter emergencial, bem como orientação para preenchimento de formulários para acesso a benefícios do INSS de seus ascendentes, a exemplo de auxílio-reclusão e pensão por morte;

V - O atendimento, em grupo terapêutico ou individual, de órfãos do feminicídio e responsáveis legais, para acolhimento e promoção de saúde mental;

VI - A capacitação e o acompanhamento, de pessoas que ofertarão lar provisório a órfãos do feminicídio que foram afastados do convívio familiar por medida protetiva determinada judicialmente ou, para adesão voluntária, de membros da família extensa que passarão a ser seus responsáveis legais, para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários;

VII - A garantia do direito à educação dos órfãos do feminicídio, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da situação de violência, para que sejam priorizadas as matrículas de dependentes de mulheres vítimas de feminicídios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

tentados ou consumados, em instituição educacional mais próxima ao domicílio, ou transferidos para a unidade escolar requerida, independente da existência de vagas, nos termos do art. 9º, §7º, da Lei Maria da Penha.

Art. 5º - São exemplos de ações a serem implementadas no âmbito do Programa Órfãos do Femicídio:

I - Oferta de capacitação continuada às servidoras e aos servidores, que atuam na Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), sobre o conteúdo desta Lei;

II - Promoção de campanha permanente e ações de sensibilização sobre os direitos de familiares de vítimas de feminicídios previstos nesta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

LEI Nº 2462/2023

(De autoria do Vereador Sandro Ayres - PTB)

Dispõe sobre: "Denominação de via pública que especifica e dá outras providências" (Rua Francisco Erasmo de Moura - Jd. Comunitário)

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Erasmo de Moura, a via pública existente, ainda não denominada, localizada no Jd. Comunitário, que liga as ruas Palmital (CEP: 06786-553) e Fernando Pessoa (CEP:06786-260), neste Município

Art. 2º - O setor competente da administração providenciará o emplacamento devido da via referida no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Localização (Google):



<https://maps.app.goo.gl/8XXPH8VTzgH2XXvS7>

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

LEI Nº 2463/2023

Dispõe sobre: Autoriza o Município de Taboão da Serra, no âmbito do Procon Municipal de Taboão da Serra a utilizar o processo administrativo sancionatório do Procon do Estado de São Paulo e dá outras providências.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Taboão da Serra, no âmbito do Procon Municipal de Taboão da Serra, a utilizar todas as normas e leis do Procon do Estado de São Paulo para fins de utilização do referido processo administrativo sancionatório até que se proceda a devida regulamentação municipal disciplinando o processo administrativo sancionador municipal.

Parágrafo Único. As equipes de fiscalização do Procon Municipal de Taboão da Serra poderão proceder atos de fiscalização em geral independente da abertura do fundo municipal do Procon de Taboão da Serra, que somente poderá deliberar a destinação de tais recursos após cumprir todos os requisitos legais e administrativos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer lei ou norma que discipline o contrário.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 1954/2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº **04/2019**, em cumprimento a decisão judicial resolve **NOMEAR**, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

REF.: P21A

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	DANIELLA DA SILVA	287299806-SP

Fica o nomeado acima **convocado** a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra,
27 de Outubro de 2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 1975/2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº **01/2023**, resolve **NOMEAR**, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PSICÓLOGO

REF.: 2305

CLASS	NOME	DOCUMENTO
18	LUCIANE MALQUE MIRHAN	RG 000530951 MS

Fica o nomeado acima **convocado** a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra,
06 de Novembro de 2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 1976/2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº **04/2019**, em cumprimento a decisão judicial resolve **NOMEAR**, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - GEOGRAFIA		REF.: P21A
CLAS	NOME	DOCUMENTO
2	LILIAN MARQUES ANJOS	326484401-SP

Fica o nomeado acima **convocado** a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra,
06 de Novembro de 2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 1979/2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº **01/2023**, resolve **NOMEAR**, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

REF.: 2305

CLASS	NOME	DOCUMENTO
9	EDIANE OLIVEIRA COSTA	RG 40.674.413-0 SP

Fica o nomeado acima **convocado** a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra,
06 de Novembro de 2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 1984/2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº **01/2023**, resolve **NOMEAR**, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ENFERMEIRO		REF.: 2305
CLASS	NOME	DOCUMENTO
14	ANA LUIZA FARIA VIEIRA	RG 384804949 SP
16	KATIA DA SILVA MARQUES	RG 411115492 SP
17	MARISA DANTAS RODRIGUES HENRIQUE	RG 226959892 SP
18	LIDIANE LIMA CARVALHO	RG 626671061 SP
19	INES EMILIA GONÇALVES AVELINO	RG 235841493 SP
21	NATALIA CAROLINE FERREIRA LUCHINI	RG 332473399 SP

Ficam os nomeados acima **convocados** a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra,
08 de Novembro de 2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -**PORTARIA Nº. 1985/2023**

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº **01/2023**, resolve **NOMEAR**, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		REF.: 0026
CLASS	NOME	DOCUMENTO
6	DAYANA SILVA DE ALBUQUERQUE	RG 17675262MG
7	ARYADNE SIQUEIRA PIRAGIBE DE SOUZA	RG 446777390 SP
9	VIVIANE ALARCON ALONSO SOUZA	RG 348778880 SP
11	CINTIA SILVA DOS SANTOS	RG 42502698X SP

Ficam os nomeados acima **convocados** a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra,
08 de Novembro de 2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1977	Revogar a Designação	JULIANA MARQUES SANCHES	COORDENADOR PEDAGOGICO	6/11/2023
1978	Designar	JULIANA MARQUES SANCHES	DIRETOR DE ESCOLA	6/11/2023
1980	Exonerar a Pedido	CARINA NEZI DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7/11/2023
1981	Exonerar a Pedido	EDIANE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE CLASSE	7/11/2023
1982	Exonerar a Pedido	ANDRE RICARDO CRIPPA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7/11/2023
1983	Exonerar a Pedido	GABRIEL SEBASTIAO TEODORO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	7/11/2023
1986	Exonerar a Pedido	GUSTAVO WILLIANS BARBOSA MOURA	ORIENTADOR SOCIAL	9/11/2023
1987	Exonerar a Pedido	ALINE SILVA DIAS	PEB II	9/11/2023

PORTARIA Nº 1.989 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. MANTER a aplicação da sanção disciplinar de DEMISSÃO proferida por meio da Portaria Nº 1.779/2023 de 09/08/2023, publicada na IOMTS, edição 1139, ano XVIII, aos 14/08/2023, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o Nº 26.013/2022, que tramitou pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). ROBERTO RODRIGUES, matrícula 049045, cargo de Ajudante Geral, nos termos da fundamentação contida nos pareceres de fls. 148-149 dos autos.

2. Arquivar-se o processo no prontuário do ex-servidor municipal.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 09 de novembro de 2023.

José aprígio DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.990 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve NOMEAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a qual será composta pelos seguintes servidores abaixo:

Presidente: SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA - RF 037588 efetivo (SGP)
Membro: BEATRIZ DA SILVA MELO RIBEIRO - RF 050074 efetivo (SMS)
Membro: DANIEL BATISTA DO SACRAMENTO - RF 051629 comissionado (SMS)
Suplente: GISELE MACHADO DA SILVA CRISTO - RF 047978 efetivo (SMS)
Suplente: RORINEI DOS SANTOS LEAL (SMS) - RF 051596 comissionado (SMS)

Os membros acima serão designados pelo Cartório Disciplinar, e os procedimentos disciplinares serão instaurados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, na forma do artigo 118, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010.

Em casos específicos e determinados, poderá haver alteração dos integrantes acima, mediante ato próprio.

Prefeitura de Taboão da Serra, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.991 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve NOMEAR a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a qual será composta pelos seguintes servidores abaixo:

Presidente: FABIANE RANGEL DE GODOY DELFINO - RF 039975 - efetivo (SMS)
Membro: MARIA APARECIDA RODRIGUES - RF 051613 - comissionado (SMS)
Membro: RICARDO RODRIGUES SIMÕES - RF 047883 - efetivo (SMS)
Suplente: BEATRIZ DA SILVA MELO RIBEIRO - RF 050074 - efetivo (SMS)
Suplente: EDSON JERONIMO DE SOUZA - RF 052197 - efetivo (SMS)

Os membros acima serão designados pelo Cartório Disciplinar, e os procedimentos sindicantes serão instaurados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, na forma do artigo 118, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010.

Em casos específicos e determinados, poderá haver alteração dos integrantes acima, mediante ato próprio.

Prefeitura de Taboão da Serra, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 175/2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCER MEMBRO SUPLENTE à Comissão do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob Nº 40.300/2022, instaurado pela Portaria SGP Nº 127/2022, publicada na IOMTS, edição 1092, ano XVII, publicada aos 16/12/2022, em que figura como processado o(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). Wellington Gomes da Silva, matrícula funcional Nº 049909, cargo de Sepultador, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Manutenção.

Art. 2º. Fica a Comissão Processante do processo administrativo disciplinar mencionado no artigo antecedente doravante composta pelos servidores municipais, titulares e suplente, nomeados pela Portaria 1.836/2023 e a seguir relacionados:

1. Presidente: Sandra Lívia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Hamilton Fernando Pereira - SEMA
3. Membro: Marcelo Balarini - SEMA
4. Suplente: Laercio Gonçalves - SMS

§ 1º. Caberá ao(a) primeiro(a) a presidência dos trabalhos, em prosseguimento, objetivando a apuração e exame dos fatos objeto desse processo disciplinar, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 2º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas
do Município de Taboão da Serra /SP, 07 de novembro de 2023.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 176/2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCER MEMBRO SUPLENTE à Comissão do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob Nº 38.325/2022, instaurado pela Portaria SGP Nº 108/2022, publicada na IOMTS, edição 1086, ano XVII, publicada aos 23/11/2022, em que figura como processado o(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). Wellington Gomes da Silva, matrícula funcional Nº 049909, cargo de Sepultador, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Manutenção.

Art. 2º. Fica a Comissão Processante do processo administrativo disciplinar mencionado no artigo antecedente doravante composta pelos servidores municipais, titulares e suplente, nomeados pela Portaria 1.836/2023 e a seguir relacionados:

1. Presidente: Sandra Lívia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Hamilton Fernando Pereira - SEMA
3. Membro: Marcelo Balarini - SEMA
4. Suplente: Laercio Gonçalves - SMS

§ 1º. Caberá ao(a) primeiro(a) a presidência dos trabalhos, em prosseguimento, objetivando a apuração e exame dos fatos objeto desse processo disciplinar, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 2º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas
do Município de Taboão da Serra /SP, 07 de novembro de 2023.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 177 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Processante às Fls. 33-47 do Processo Administrativo Disciplinar Nº 24.139/2023, instaurado pela Portaria SGP Nº 111/2023, de 21 de julho de 2023, publicada na IOMTS, edição 1.135, ano XVIII, de 21/07/2023, sob o rito ordinário, por seus próprios fundamentos.

2. Nos termos da LCM 224/2010, art. 145, inc. I, e § 2º, APLICAR em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) processado(a) - sr(a). HELOISA HELENA DE SOUSA, matrícula 037968, cargo de operador de trânsito - a SANÇÃO DISCIPLINAR de SUSPENSÃO pelo período de 07 (sete) dias, prevista no art. 28, II, do mesmo diploma legal, em razão da violação aos art. 13, incisos VII, alínea b, VIII, e, art. 17, incisos II, IV, V, e/c as agravantes do art. 46, incisos X, XI, XIV, observados ainda os artigos 4º, inciso II, 15, 18, 19 e 20, todos da LCM 224/2010, conforme fundamentação constante do Relatório Final da Comissão Processante.

3. A sanção de suspensão ora aplicada será cumprida no período de 20/11/2023 até 26/11/2023.

4. O prazo legal para interposição de RECURSO desta decisão é de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigos 160 a 162 da LCM 224/2010.

5. Registre-se no prontuário do(a) servidor(a). Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas
Do Município de Taboão da Serra /SP, 09 de novembro de 2023.
ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 178 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130, Processo de Sindicância, tendo como objeto a apuração acerca de supostas irregularidades funcionais contidas nos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº 38.216/2023.

Art. 2º. DESIGNAR, em conformidade com a Portaria nº 1.451/2023, datada de 24/05/2023, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º, cabendo ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos relatados nos documentos acostados, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Pedro Soares - SAS
2. Membro: Adriana da Rocha Duarte - SAS
3. Membro: Marlene Maria Erreira Benites - SAS

Art. 3º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo antecedente poderá solicitar e ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas
do Município de Taboão da Serra /SP, 10 de novembro de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA - GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 6940/2023
RAZÃO SOCIAL: ATUAL RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ / CPF: 46.571.870/0001-11
ENDEREÇO: RUA SENADOR FILINTO MULLER, 137 - PQ SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL : PAULO YATARO KAWAKAMI
RESP. TÉCNICO: EZEQUIEL SILVA DE SOUZA
CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR: 5070453922 UF: (SP)
Em01/11/2023

Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA 26/2023.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 6953/2023 DATA DE VALIDADE: 06/11/2024
RAZÃO SOCIAL: ATUAL RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ / CPF: 46.571.870/0001-11
ENDEREÇO: RUA SENADOR FILINTO MULLER, 137 - PQ SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL : PAULO YATARO KAWAKAMI
RESP. TÉCNICO: ULISSES TAVRES DA SILVA NETO
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 49968 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: CINTIA CARLA DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 63651 UF: (SP)
Em06/11/2023

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 6953/2023. .
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 30697/2023
RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA & SILVA COMERCIO DE SALGADOS EIRELI ME
CNPJ / CPF: 09.108.193/0001-73
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT, 126 - VILA SANTA LUZIA - TABOÃO DA SERRA/SP
Em06/11/2023
Pelo presente, fica notificada a empresa NOGUEIRA & SILVA COMERCIO DE SALGADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.108.193/0001-73 de que, na data de 01/11/2023 foi indeferido o recurso interposto referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº1513.

N.º PROCESSO: 12482/2023 DATA DE VALIDADE: 06/11/2024
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ / CPF: 61.412.110/0961-60
ENDEREÇO: RUA JOAO SANTUCCI, 507 - VILA SANTA LUZIA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL : JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
RESP. TÉCNICO: DELMA ELISA DA SILVA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 65073 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: THAUANE DA SILVA SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 114658 UF: (SP)

Em06/11/2023
Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP520/2023.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 18763/2021
RAZÃO SOCIAL: ERIKA FERNANDES DANGELO
CNPJ / CPF: 371.166.788-08
ENDEREÇO: AV AV VIDA NOVA, 28 - SALA 405 A - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
Em06/11/2023
Cancelamento de processo por cancelamento de atividades no local.

N.º PROCESSO: 4467/2005 DATA DE VALIDADE: 07/11/2024
RAZÃO SOCIAL: BELL TYPE INDUSTRIAL LTDA
CNPJ / CPF: 00.984.436/0001-62
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 781 - JARDIM TRÊS MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: ESSIO GARCIA FILHO
CONSELHO PROF.: CQF Nº INSCR: 04412484 UF: (SP)
Em07/11/2023
Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP764/2023.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 28012/2018 DATA DE VALIDADE: 07/11/2024
RAZÃO SOCIAL: BELL TYPE INDUSTRIAL LTDA
CNPJ / CPF: 00.984.436/0001-62
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 781 - JARDIM TRÊS MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: ESSIO GARCIA FILHO
CONSELHO PROF.: CQF Nº INSCR: 04412484 UF: (SP)
Em07/11/2023
Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP764/2023.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31432/2023
RAZÃO SOCIAL: A.B.I.M.A. TABOAO TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ / CPF: 10.606.343/0001-58
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 51 SALA 01 -JARDIM RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP
Em07/11/2023
Indeferimento de solicitação de Licença Sanitária.

N.º PROCESSO: 7974/2012 DATA DE VALIDADE: 07/11/2024
RAZÃO SOCIAL: SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE - AME
CNPJ / CPF: 46.374.500/0220-82
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 1448 9 JARDIM HENRIQUETA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL : VÍTOR SÉRGIO KAWABATA
RESP. TÉCNICO: MARIA ESTELA DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 307427 UF: (SP)
Em07/11/2023
Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM271/2023.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 3059/1999
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICENCIA
CNPJ / CPF: 50.228.097/0011-34
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, 810 - PQ MONTE ALEGRE - TABOÃO DA SERRA/SP
Em07/11/2023
Cancelamento de processo por alteração de atividade exercida.

N.º PROCESSO: 13540/2014 DATA DE VALIDADE: 07/11/2024
RAZÃO SOCIAL: BERÇARIO CARINHA E ANJO ONLY BABY
CNPJ / CPF: 11.712.240/0001-35
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2237 - JARDIM HELENA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: FABIANA DOS SANTOS ROCCO
Em07/11/2023
Deferida a solicitação de Renovação de licença sanitária APM260/2023.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 5066/2012
RAZÃO SOCIAL: C. KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO EPP
CNPJ / CPF: 13.506.564/0001-42
ENDEREÇO: RUA PATRÍCIA LUCIA DE SOUZA, 336 - PARQUE INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL : CRISTIELEN KOVACS
RESP. TÉCNICO : FLORO ZORZATO MATOS
CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04327016 UF: (SP)
Em07/11/2023
Deferida a solicitação de Renovação de licença sanitária APP792/2023.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 10034/2023
RAZÃO SOCIAL: MARCOS NASCIMENTO ROCHA ME
CNPJ / CPF: 16.613.980/0001-38
ENDEREÇO: RUA ISIDE BETRO LUPO ISSA, 72 - JARDIM SÃO JUDAS - TABOÃO DA SERRA/SP
Em08/11/2023
Indeferimento de solicitação de Licença Sanitária.

N.º PROCESSO: 39567/2019 DATA DE VALIDADE: 08/11/2024
RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALLES DE MILETO LTDA
CNPJ / CPF: 33.325.147/0001-00
ENDEREÇO: RUA BENEDITO PROCOPIO, 340 - CIDADE INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ELSA DE MAGALHAES WESELOVICH

Em08/11/2023

Deferida a solicitação de Renovação de licença sanitária APM503/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 6384/2001 DATA DE VALIDADE: 08/11/2024
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA DANIFARMA LTDA ME
CNPJ / CPF: 71.805.766/0001-91ENDEREÇO: RA MARIA BENTO DE LEMOS, 363 - JARDIM PEDRO GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: SELMA DA SILVA MOREIRA ALMEIDA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 42747 UF: (SP)

Em08/11/2023

Deferida a solicitação de Renovação de licença sanitária APP578/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11711/2002 DATA DE VALIDADE: 08/11/2024
RAZÃO SOCIAL: FABIANO LEONI GOMES
CNPJ / CPF: 177.111.228-02ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 629 - JARDIM SANTA TEREZINHA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: FABIANO LEONI GOMES
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 67317 UF: (SP)

Em08/11/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM798/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 38803/2018
RAZÃO SOCIAL: NATIVE INDUSTRIA LTDA
CNPJ / CPF: 54.603.618/0001-75ENDEREÇO: RUA IGUAPE, 240 - JARDIM TRES MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL : IK TAERESP. TÉCNICO: SONIA REGINA MATIAS DE PINA LUERSEN
CONSELHO PROF.: CAU Nº INSCR: A12968-2 UF: (SP)

Em08/11/2023

Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA 27/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 37712/2023
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DAVILLA NUTS LTDA
CNPJ / CPF: 34.877.538/0001-09

ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 209 ANDAR 2 - PARQUE INDUSTRIAL DACCI - TABOÃO DA SERRA/SP

Pelo presente, fica notificada a empresa EMPORIO DAVILLA NUTS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente nº 34.877.538/0001-09, de que, na data de 01/11/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 2141, em face da constatação das seguintes irregularidades: por fazer funcionar estabelecimento de fabricação de chocolates, sem licença dos órgãos sanitários competentes, configurando infração sanitária e colocando em risco a saúde da população, infringindo o seguinte dispositivo legal: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste AIF, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 - Parque Assunção - Taboão da Serra.

N.º PROCESSO: 37710/2023
RAZÃO SOCIAL: DAVILLA NUTS COMERCIO LTDA
CNPJ / CPF: 12.482.780/0001-32

ENDEREÇO: RUA SATI NAKAMURA, 553A - JARDIM SAO JUDAS - TABOÃO DA SERRA/SP

Pelo presente, fica notificada a empresa DAVILLA NUTS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente nº 12.482.780/0001-32, de que, na data de 01/11/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 1628, em face da constatação das seguintes irregularidades: por fazer funcionar estabelecimento de fabricação de amendoim, sem licença dos órgãos sanitários competentes e sem o laudo técnico de avaliação (LTA), sendo este pré-requisito para o licenciamento de determinados estabelecimentos de interesse à saúde, conforme Portaria CVS10/2017 e Portaria CVS1/2020, configurando infração sanitária e colocando em risco a saúde da população, infringindo o seguinte dispositivo legal: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste AIF, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 - Parque Assunção - Taboão da Serra.

N.º PROCESSO: 36411/2023
RAZÃO SOCIAL: MERCADAO DE CARNES NOVIHAO LTDA EPP
CNPJ / CPF: 08.170.468/0015-31

ENDEREÇO: AV SAO PAULO, 350 - CIDADE INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/10/2023

Número do processo: 36411/2023

Data da Autuação: 25/10/2023, Auto de Infração AIF-TS 2136

Data da Decisão: 08/11/2023

Tipificação da Infração: inciso XI, Art. 122 da Lei Estadual nº 10083/1998

Decisão Final: defesa indeferida.

N.º PROCESSO: 37708/2023
RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA RAINHA DO TABOAO LTDA
CNPJ / CPF: 45.637.642/0001-34

ENDEREÇO: AV DOUTOR JOSE MACIEL, 521 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em Processo Administrativo Sanitário
Data da Autuação: 01/11/2023, Auto de Infração AIF-TS 2139
Tipificação da Infração: inciso I, artigo 112, Lei Estadual nº 10083, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 1225/98.N.º PROCESSO: 37709/2023
RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA RAINHA DO TABOAO LTDA
CNPJ / CPF: 45.637.642/0001-34

ENDEREÇO: AV DOUTOR JOSE MACIEL, 521 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em Processo Administrativo Sanitário
Data da Autuação: 01/11/2023, Auto de Infração AIF-TS 2140
Tipificação da Infração: inciso I, artigo 112, Lei Estadual nº 10083, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 1225/98.N.º PROCESSO: 13001/2011 DATA DE VALIDADE: 03/05/2024
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO PAULO S.A.

CNPJ / CPF: 61.412.110/0340-50

ENDEREÇO: ROD. REGIS BITTENCOURT, 271,5 LOJA 1968 - CIDADE INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : JONAS CEZAR LAURINDVICIUS

RESP. TÉCNICO: MAIRA RODRIGUES DE SOUZA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 103160 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: JACQUELINE CRISTINA PEREIRA GUERREIRO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 68336 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: LUCAS NEPOMOCENO LIMA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 108707 UF: (SP)

Em09/11/2023

Deferida a solicitação de baixa e assunção de responsabilidade técnica APP804/2023 e APP805/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 27449/2014 DATA DE VALIDADE: 03/05/2024
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO PAULO S.A.

CNPJ / CPF: 61.412.110/0636-61

ENDEREÇO: ROD. REGIS BITTENCOURT, 239 - CENTRO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : JONAS CEZAR LAURINDVICIUS

RESP. TÉCNICO: RENATO DOS SANTOS MATA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 84717 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: CLAYTON RODRIGUES

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 78195 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: FLAVIA MESSINI FERNANDES

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 83480 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: MARIA EDUARDA CAPOBIANCO VERAS

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 110801 UF: (SP)

Em09/11/2023

Deferida a solicitação de baixa e assunção de responsabilidade técnica APP796/2023 e APP797/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 37748/2017 DATA DE VALIDADE: 09/11/2024
RAZÃO SOCIAL: UP FARMA LTDA ME

CNPJ / CPF: 29.021-257/0001-01

ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, 175 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO : MARCOS CORDEIRO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 97543 UF: (SP)

Em09/11/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP537/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 3029/2017 DATA DE VALIDADE: 09/11/2024
RAZÃO SOCIAL: D.D.I. DEDETIZAÇÃO LTDA
CNPJ / CPF: 12.995.489/0001-68

ENDEREÇO: RUA ESMERALDA, 211 - JARDIM SALETE - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : CARLOS JOAQUIM DA SILVA

RESP. TÉCNICO: BRUNO MENDES SILVA

CONSELHO PROF.: CRBIO Nº INSCR: 124494/01-D UF: (SP)

Em09/11/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP803/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Comunicamos o Deferimento da Solicitação de Credenciamento de Unidade Dispensadora do Medicamento Talidomida - RDC11/2011.

Número do Credenciamento: 02

Nome da Unidade: UBS Maria José de Albuquerque

Endereço: Avenida Armando de Andrade, 741 Cep: 06754-140 - Taboão da Serra - SP

Diretor: Janete Alves Gomes

Responsavel Técnico: Dra. Agnes Tamires Silva Ihotusi - CR/SP 74.676

Farmacêutico Substituto: Dra. Vicentina Pereira da Silva - CRF/SP 59.256

N.º PROCESSO: 25711/2022
RAZÃO SOCIAL: CARITAS CAMPO LIMPO - CCL
CNPJ / CPF: 64.033.061/0005-61

ENDEREÇO: RUA IRACEMA DE JESUS MARQUESINE, 550 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : EUSEBIO FRANCISCO

RESP. TÉCNICO: VITOR LUIZ DE FREITAS

CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR: 060091202057 UF: (SP)

Em09/11/2023

Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA 28/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 28764/2015 DATA DE VALIDADE: 21/09/2024
RAZÃO SOCIAL: CLINICA BRASILEIRA DE PSQUIATRIA EIRELI

CNPJ / CPF: 03.094.394/0006-97

ENDEREÇO: ROD. REGIS BITTENCOURT, 3450 - JARDIM MIRNA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : PATRICIA DE MELLO REINGRUBER

RESP. TÉCNICO : PATRICIA MEHLER RODRIGUES

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 113367 UF: (SP)

Em10/11/2023

Deferida a solicitação de baixa e assunção de responsabilidade técnica APM770/203 e APM771/2023 .
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Objeto: Cumprimento da Emenda impositiva municipal , destinados ao Projeto: Projeto de Amplitude Cultural - Custeio de Despesas para manutenção das atividades sociais e culturais com ênfase na cultura artística (dança, música, artesanato, teatro, música e folclore), visando resgatar a dignidade da população mais carente da cidade. Processo Administrativo nº 21.664/2023-A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Cultura tem a finalidade de manter parcerias para execução de atividades esportivas. O Município apresenta diversas demandas culturais que requerem o atendimento com serviços complementares de ações continuadas à população, garantindo-lhes o direito à prática cultural. O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos culturais, além da execução direta pela Secretaria de Cultura e Turismo, atendendo número significativo de usuários. A Organização da Sociedade Civil – UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO MATEUS – obteve através de emenda impositiva, disposta na Lei Orçamentária nº 2.440/2023, o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Custeio de Despesas para manutenção das atividades sociais e culturais com ênfase na cultura artística (dança, música, artesanato, teatro, música e folclore), visando resgatar a dignidade da população mais carente da cidade. O artigo 29, da Lei nº 13.019/2014, determina: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. Assim, a Administração Pública Municipal, buscando a continuidade de serviços públicos essenciais e ininterruptos, dando cumprimento a transferência de recurso público, oriundo de emenda impositiva, optou pela realização do Termo de Fomento com a UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO MATEUS , inscrito no CNPJ sob o nº 07.370.663/0001-47; pois a OSC já está previamente credenciada no sistema, atuando, satisfatoriamente, atingindo as metas e objetivos propostos, sendo que a celebração da parceria se mostra mais eficiente à satisfação do interesse público. Portanto, conforme acima explicitado, a Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gestor, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços culturais existentes, primando pela continuidade do atendimento, no Município de Taboão da Serra, resolve celebrar o Termo de Fomento, com UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO MATEUS , inscrita no CNPJ sob o nº 07.370.663/0001-47, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, se o caso, nos termos da lei; onerando recurso disposto por emenda impositiva, para custeio de despesas que contribuirão para prestação de serviços públicos desenvolvidos pela OSC.Taboão da Serra, 10 de novembro de 2023.

NILZA APARECIDA FELIX
Secretária de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Objeto: Cumprimento da Emenda impositiva municipal , destinados ao Projeto: Visitas domiciliares, um atendimento essencial - Aquisição de veículo para o transporte de atletas.Processo Administrativo nº 29.397/2023-A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Cultura tem a finalidade de manter parcerias para execução de atividades esportivas.O Município apresenta diversas demandas culturais que requerem o atendimento com serviços complementares de ações continuadas à população, garantindo-lhes o direito à prática cultural. O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos culturais, além da execução direta pela Secretaria de Cultura e Turismo, atendendo número significativo de usuários. A Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO GIBI – ESPORTE E EDUCAÇÃO – obteve através de emenda impositiva, disposta na Lei Orçamentária nº 2.440/2023, o montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para aquisição de veículo tipo van, visando o transporte de atletas. O artigo 29, da Lei nº 13.019/2014, determina: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. Assim, a Administração Pública Municipal, buscando a continuidade de serviços públicos essenciais e ininterruptos, dando cumprimento a transferência de recurso público, oriundo de emenda impositiva, optou pela realização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GIBI – ESPORTE E EDUCAÇÃO , inscrito no CNPJ sob o nº 32.308.584/0001-53; pois a OSC já está previamente credenciada no sistema, atuando, satisfatoriamente, atingindo as metas e objetivos propostos, sendo que a celebração da parceria se mostra mais eficiente à satisfação do interesse público.Portanto, conforme acima explicitado, a Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gestor, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços culturais existentes, primando pela continuidade do atendimento, no Município de Taboão da Serra, resolve celebrar o Termo de Fomento, com ASSOCIAÇÃO GIBI – ESPORTE E EDUCAÇÃO , inscrita no CNPJ sob o nº 38.308.584/0001-53, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, se o caso, nos termos da lei; onerando recurso disposto por emenda impositiva, para custeio de despesas que contribuirão para prestação de serviços públicos desenvolvidos pela OSC. Taboão da Serra, 10 de novembro de 2023.

OLIVIO NÓBREGA
Secretária de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
Secretário de Administração

Chamada Pública nº. S-90001/2023. Processo licitatório: 37.686/2023. Objeto: “Agricultura Familiar”. Acontecerá a entrega de envelopes até o dia: 04/12/2023 às 17:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 439, Bloco C, Pq. Assunção. Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: prefeitura.ts.sp.gov.br . Taboão da Serra, 10 de novembro de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO S-755/23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36250/23 OBJETO: Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA Dr. Akira Tada e PSI Pronto Socorro Infantil. Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Contratada: BHCL - Beneficência Hospitalar Cesario Lange. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor da Contratação R\$ 53.602.812,12. Assinado em 31/10/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração

Roberto Gonella Junior - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-115/2023. Processo licitatório: 25.303/2023. Objeto: registro de preços para a “Aquisição de kits de material escolar, com entrega ponto a ponto para os alunos da rede municipal de Taboão da Serra”. Sessão pública de processamento: dia 27/11/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 10 de novembro de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO 6º ADITIVO CONTRATUAL - EXCEPCIONAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada:KON TATO COMERCIAL LTDA-Objeto Resumido: “Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) mamógrafo, com fornecimento de 01 (uma) processadora de filme, 01 (uma) estação de tratamento de efluentes químicos, com manutenção preventiva e corretiva”, nos termos do edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente termo para todos os seus efeitos.Finalidade:Renovação por 12meses,de 29/10/23 a 28/10/24, fica autorizado para este novo período o valor de R\$ R\$328.854,72, Renovação sob condição Resolutiva á finalização do Processo 29.415/23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação:NºG-056/18.Assinatura:20/10/2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO S-699/23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.318/23 OBJETO: Locação de imóvel para uso da UBS Parque Laguna. Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Contratada: LAVIERI ADMINISTRADORA E IMOBILIARIA. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor da Contratação R\$ 10.000,00 mensal. Assinado em 24/10/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração

Antonio Monaco-Sócio.

Edital de Chamamento Público nº 06/2023 Processo Administrativo nº 32211/2023

A V I S O D E C R E D E N C I A M E N T O P A R A I N S C R I Ç Õ E S P A R A A C O N C E S S ã O D E B O L S A A T L E T A - S e c r e t a r i a M u n i c i p a l d e E s p o r t e s e L a z e r - C R E D E N C I A M E N T O Nº 06/23- SEMEL. Processo administrativo: 32211/2023 - Objeto: Credenciamento, para seleção de esportistas, atletas e paratletas representantes do Município de Taboão da Serra, nos moldes definidos pelo edital de credenciamento. O Secretário Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que se encontram abertas as inscrições, INICIANDO-SE EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023 E TÉRMINO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023, para possível seleção de esportistas, atletas e paratletas representantes do Município de Taboão da Serra que participe das seguintes categoria Individual, Coletiva, Especial e Estudantil para a concessão de bolsas mensais para o ano de 2023 e 2024. O edital do credenciamento está disponível no site: www.ts.sp.gov.br; link licitações. Taboão da Serra, 10 de novembro de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Olívio Nóbrega Filho - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-085/2023. Processo licitatório: 25439/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATIVIDADES TERAPÊUTICAS - SAÚDE MENTAL”. Sessão pública de processamento: dia 27/11/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de novembro de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão presencial nº. G-006/2023. Processo administrativo nº. 24589/2023. Objeto: Registro de preços para a “Contratação De Empresa Para Serviço De Locação De Equipamentos De Comutação De Dados (Internet, Voz E Vídeo), Incluindo Fornecimento De Todos Os Equipamentos, Softwares, Hardwares, Mão De Obra Qualificada E Infraestrutura”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, para os itens: para o objeto supracitado, pelo valor de R\$ 6.000.000,00; conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 06/11/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023-

Objeto: Cumprimento da Emenda impositiva municipal , para realização de Castração e Bem Estar Animal. Processo Administrativo nº 21670/2023-A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente visa manter parcerias para execução de atividades ligadas ao bem-estar animal.O Município apresenta diversas demandas que requerem o atendimento com serviços complementares de ações continuadas, garantindo-lhes o direito ao bem estar animal. O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos vinculados ao bem estar animal, além da execução direta pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente atendendo número significativo de usuários, tutores.A Organização da Sociedade Civil – Associação Adote, obteve através de emenda impositiva, disposta na

Lei Orçamentária nº 2.440/2023, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de Castrações de cães e gatos, que se encontram em situação de rua abandono e também os tutelados. O artigo 29, da Lei nº 13.019/2014, determina: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. Assim, a Administração Pública Municipal, buscando a continuidade de serviços públicos essenciais e ininterruptos, dando cumprimento a transferência de recurso público, oriundo de emenda impositiva, optou pela realização do Termo de Fomento com a OSC Associação Adote., inscrito no CNPJ sob o nº 44.622.023/0001-03; pois a OSC já está previamente credenciada no sistema, atuando, satisfatoriamente, atingindo as metas e objetivos propostos, sendo que a celebração da parceria se mostra mais eficiente à satisfação do interesse público. Portanto, conforme acima explicitado, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, órgão gestor, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços existentes, primando pela continuidade do atendimento, no Município de Taboão da Serra, resolve celebrar o Termo de Fomento, com Associação Adote inscrita no CNPJ sob o nº 44.622.023/0001-03 pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, se o caso, nos termos da lei; onerando recurso disposto por emenda impositiva, para a compra de materiais, que contribuirão para prestação de serviços públicos desenvolvidos pela OSC. Taboão da Serra, 08 de novembro de 2023.

NILCIO REGUEIRA DIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, habitação e Meio Ambiente

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR

Secretário de Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO RESUMIDO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS (04 LOTES). FINALIDADE: PRORROGAR A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO POR MAIS 89 DIAS DE 14/09/2023 A 12/12/2023 E A VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 21/12/2023 A 20/03/2024 E, AINDA ADITAR O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 1.293.866,31, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO. FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº P-01/22. ASSINATURA 08/11/23.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 171/2023 - SGP, publicada edição 1155, torna público que, pela presente Imprensa Oficial do Município, fica o(a) Sr(a). ELOISA ALVES DE OLIVEIRA, RF 049145, cargo Assistente Administrativo, notificado(a) que está sendo processado(a) por suposta prática de ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL, onde foram apontadas 85 (oitenta e cinco) faltas injustificadas e 24 (vinte e quatro) entradas e/ou saídas fora dos horários de jornada estabelecidos, no período de fevereiro/2023 a setembro/2023, violando em tese os art. 13, I, II e VIII, no art. 15, no art. 17, III, e IV, no art. 18, art. 19, art. 35, e no art. 37, I e II, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010. Ressalte-se, que as infrações disciplinares objeto do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, sujeitam o servidor às sanções disciplinares previstas no art. 28 da LCM 228/2010, em especial a sanção disciplinar de DEMISSÃO, como estabelecido no art. 28, IV, c/c art. 34, I, da mesma LCM nº 224/2010. Assim, na forma do art. 74 da LCM 224/2010, fica CITADO(a) para acompanhar todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar nº 37.002/2023, para que possa promover a defesa de seus interesses. Esclarecemos, que é assegurado a V.Sa. o direito de constituir advogado para defendê-lo(a), ou defender-se pessoalmente com fulcro na Súmula Vinculante Nº 5 do STF, ou ainda, requerer à Comissão Processante, a qualquer tempo, a nomeação de defensor dativo (LCM 224/2010, art. 74, inc. VII).

Fica também INTIMADO(a) a comparecer no dia 30/11/2023 às 15h00, na sede do Cartório Disciplinar, situado na Praça Miguel Ortega nº 300, Parque Assunção, CEP 06754-910, Taboão da Serra/SP, perante a Comissão do PAD instituída, para realização da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, quando também deverá produzir todas as provas de sua defesa, no mesmo dia, sob pena de preclusão, na forma dos artigos 134 e 136, da LCM 224/2010.

Informamos ainda que, o não comparecimento importará em revelia, quando se presumirão como verdadeiros os fatos imputados no processo acima. Por oportuno, ressalta-se que é dever do servidor público municipal, nos termos da LCM 224/2010, art. 13, inc. XIX e XXI, e art. 15, manter atualizados os seus dados cadastrais, como também, comparecer às convocações realizadas pelas comissões processantes.

Taboão da Serra/SP, 10 de novembro de 2023, SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA Presidente da Comissão Disciplinar.

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 153/2023 - SGP, publicada edição 1152, torna público que, pela presente Imprensa Oficial do Município, fica o(a) Sr(a). IVALCI SALVADOR DA SILVA, RF 0449275, cargo Ajudante Geral, notificado(a) que está sendo processado(a) por suposta prática de ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL, onde foram apontadas 71 (setenta e uma) faltas injustificadas, no período de maio/2023 a agosto/2023, violando em tese os artigos art. 13, inc. I, II e VIII, art.15, art.17, inc. II e III, art.18, art. 19, art. 35 e art. 37, inc. I e II, todos da LCM 224/2010.

Assim, na forma do art. 74 da LCM 224/2010, fica CITADO(a) para acompanhar todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar nº 35.485/2023, para que possa promover a defesa de seus interesses. Esclarecemos, que é assegurado a V.Sa. o direito de constituir advogado para defendê-lo(a), ou defender-se pessoalmente com fulcro na Súmula Vinculante Nº 5 do STF, ou ainda, requerer à Comissão Processante, a qualquer tempo, a nomeação de defensor dativo (LCM 224/2010, art. 74, inc. VII).

Fica também INTIMADO(a) a comparecer no dia 22/11/2023 às 14h20min., na sede do Cartório Disciplinar, situado na Praça Miguel Ortega nº 300, Parque Assunção, CEP 06754-910, Taboão da Serra/SP, perante a Comissão do PAD instituída, para realização da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, quando também deverá produzir todas as provas de sua defesa, no mesmo dia, sob pena de preclusão, na forma dos artigos 134 e 136, da LCM 224/2010.

Informamos ainda que, o não comparecimento importará em revelia, quando se presumirão como verdadeiros os fatos imputados no processo acima. Por oportuno, ressalta-se que é dever do servidor público municipal, nos termos da LCM 224/2010, art. 13, inc. XIX e XXI, e art. 15, manter atualizados os seus dados cadastrais, como também, comparecer às convocações realizadas pelas comissões processantes.

Taboão da Serra/SP, 31 de outubro de 2023, SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA Presidente da Comissão Disciplinar.

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 114/2023 - SGP, publicada edição 1136, torna público que, pela presente Imprensa Oficial do Município, fica o(a) Sr(a). JOSELITO LEITE SILVA, RF 046265, cargo Pedreiro, notificado(a) que está sendo processado(a) por suposta prática de ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL, onde foram apontadas 101 (cento e uma) faltas injustificadas, no período de agosto/2022 a junho/2023, violando em tese os artigos art. 13, inc. I, II e VIII, art.15, art.17, inc. II, III, IV, V e XII art.18, art. 19, art. 35 e art. 37, inc. I e II, todos da LCM 224/2010.

Assim, na forma do art. 74 da LCM 224/2010, fica CITADO(a) para acompanhar todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.070/2023, para que possa promover a defesa de seus interesses. Esclarecemos, que é assegurado a V.Sa. o direito de constituir advogado para defendê-lo(a), ou defender-se pessoalmente com fulcro na Súmula Vinculante Nº 5 do STF, ou ainda, requerer à Comissão Processante, a qualquer tempo, a nomeação de defensor dativo (LCM 224/2010, art. 74, inc. VII).

Fica também INTIMADO(a) a comparecer no dia 22/11/2023 às 14h00, na sede do Cartório Disciplinar, situado na Praça Miguel Ortega nº 300, Parque Assunção, CEP 06754-910, Taboão da Serra/SP, perante a Comissão do PAD instituída, para realização da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, quando também deverá produzir todas as provas de sua defesa, no mesmo dia, sob pena de preclusão, na forma dos artigos 134 e 136, da LCM 224/2010.

Informamos ainda que, o não comparecimento importará em revelia, quando se presumirão como verdadeiros os fatos imputados no processo acima. Por oportuno, ressalta-se que é dever do servidor público municipal, nos termos da LCM 224/2010, art. 13, inc. XIX e XXI, e art. 15, manter atualizados os seus dados cadastrais, como também, comparecer às convocações realizadas pelas comissões processantes.

Taboão da Serra/SP, 31 de outubro de 2023, SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA Presidente da Comissão Disciplinar.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura por intermédio da Diretoria do Cemitério (DECEM) notifica os concessionários titulares do domínio útil e possuidores a qualquer título abaixo relacionado, para que tomem ciência das notificações em cumprimentos da lei complementar nº 199/2009, art. 12, parágrafo 1, 2, 3 e 4.

EXUMAÇÕES VENCIDAS - COLUMBÁRIO INFANTIL

SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	GAVETA	FALECIDO	DECLARANTE
1/12/2021	1/12/2023	INF	210	RAVI KURUNCI SANTOS EVANGELISTA	ALTAIR GARCIA PEREIRA
6/12/2021	6/12/2023	INF	275	NATIMORTO (JOÃO MIGUEL T. SANTANA)	MISAEEL PEIXOTO DE SANTANA
7/12/2021	7/12/2023	INF	199	LORENZO ARAUJO CARRIEL	ANA PAULA ARAUJO BARROS
8/12/2021	8/12/2023	INF	187	NATIMORTO DE MICHELE CRISTINA PICO V.	ADEMIR PICO
16/12/2021	16/12/2023	INF	256	MELLANY ALICIA BERLAMINO JACKEL	DAVID NOVAES JACKEL
18/12/2021	18/12/2023	INF	173	NATIMORTO DE CAIANE VIANA CHIOCKI DOS SANTOS	CAIANE VIANA CHIOCKI DOS SANTOS

EXUMAÇÕES VENCIDAS - COLUMBÁRIO ADULTO

SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	GAVETA	FALECIDO	DECLARANTE
2/12/2020	2/12/2023	6	7	ISABEL LINA FIGUEIREDO	SABRINA LINA FIGUEIREDO GONÇALVES
3/12/2020	3/12/2023	19 A	110	LUANA RODRIGUES DA SILVA	COSMO RICARDO CONCEIÇÃO
4/12/2020	4/12/2023	19 A	66	ELIETE ALVES DE SOUSA	MAIRA DE SOUSA BORGES
7/12/2020	7/12/2023	8	117	ELIAQUIM RODRIGUES	SILVANI RODRIGUES
10/12/2020	10/12/2023	5	7	ALEXSANDRO DE SOUZA	INGRID CAMILA ANDRADE DE SOUZA
12/12/2020	12/12/2023	19 A	40	VITORIA REGINA CRUZ SILVA	PAULO VINICIUS DE PAULA
13/12/2020	13/12/2023	6	2	MARINA GONÇALVES DOS SANTOS	LIGIA GONÇALVES DOS SANTOS
15/12/2020	15/12/2023	6	22	RICHELE DE JESUS PESOIA	LUCIANA DE JESUS SANTOS
16/12/2020	16/12/2023	6	119	CARLOS LUIZ DA SILVA	CARLOS RODRIGO DA SILVA
16/12/2020	16/12/2023	6	140	RITA RIBEIRO CIRCUNÇÃO	LEANDRO RIBEIRO DA CIRCUNÇÃO
16/12/2020	16/12/2023	7	67	LUZINETE PEREIRA DE CASTRO	CHRISTIAN PEREIRA DE CASTRO
17/12/2020	17/12/2023	8	7	CARLOS EDUARDO MOREIRA	LUIZ CARLOS MOREIRA
17/12/2020	17/12/2023	8	48	ELZA DA LUZ VIEIRA	WILLIAMS ABRAMOVIC
19/12/2020	19/12/2023	8	119	MARIA LUISA BENGOLEA DE GODOI	FABIANA BENGOLEA DE GODOI
19/12/2020	19/12/2023	8	68	ELISABETE DE BRITO	VIVIAN MARLE DE BRITO
19/12/2020	19/12/2023	9	90	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	ERIKA ROBERTA GOMES DA SILVA

19/12/2020	19/12/2023	9	74	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	EDINICE FRANCISCA DOS SANTOS
23/12/2020	23/12/2023	6	53	JOSEFA MARIA DE MELO	GRIMALDO DE MELO
23/12/2020	23/12/2023	6	47	MARCOS CESAR NASCIMENTO	MARCOS CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS
23/12/2020	23/12/2023	6	45	PAULO RONALDO DA COSTA	ANA PAULA COSTA GAMA
23/12/2020	23/12/2023	7	47	CECILIA DE OLIVEIRA SANTANA	NILTON CESAR SANTANA
23/12/2020	23/12/2023	8	45	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	ALEXANDRE DA SILVA HORA
24/12/2020	24/12/2023	6	39	DOMINGAS MARIA DA SILVA	JOSÉ FELIX DA SILVA
24/12/2020	24/12/2023	6	3	LEONIDES PEREIRA DOS SANTOS	RODINE FERREIRA DOS SANTOS FILHO
25/12/2020	25/12/2023	6	38	CRISTINA LOURENÇA DE FREITAS	ANA CRISTINA SANTOS RIBEIRO
26/12/2020	26/12/2023	19 A	197	DAVID DE OLIVEIRA PORTO	SIDNEIA DE SOUZA PORTO
27/12/2020	27/12/2023	6	48	JOSIAS BRITO DE ARAUJO	SELMA ARAUJO DA SILVA
27/12/2020	27/12/2023	6	37	VALDENICE MARIA RANGEL	SAMUEL RANGEL DOS SANTOS
29/12/2020	29/12/2023	19 A	219	ILDACIR RIBEIRO DOS SANTOS	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS
29/12/2020	29/12/2023	19 A	211	GILMARIO RODRIGUES DIAS	JEAN GONZAGA DIAS
30/12/2020	30/12/2023	19 A	209	ANTONIO BEZERRA GUIMARÃES	SOLAINÉ GUIMARAES DA SILVA

EXUMAÇÕES VENCIDAS - GAVETÃO

SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	BLOCO	GAVETA	FALECIDO	DECLARANTE
5/12/2020	5/12/2023	1	18	1	MARIA RITA DE CASSIA SILVA ROSA	ROGERIO TADEU DA SILVA ROSA
5/12/2020	5/12/2023	1	18	2	JOSÉ ALMEIDA SANTOS	SANDRO ALMEIDA SANTOS
6/12/2020	6/12/2023	1	18	3	PEDROMIRO DE SOUSA CAMPOS	MARIA SOUSA CAMPOS
6/12/2020	6/12/2023	1	18	4	ROSINA MONTOVANI GUILHERMI	MARIA DE LOURDES GUILHERMI
6/12/2020	6/12/2023	1	18	5	APARECIDO PEREIRA	LIANDRA IARA PEREIRA
6/12/2020	6/12/2023	1	18	6	VENILTON SALINO DOS SANTOS	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS
6/12/2020	6/12/2023	1	18	7	ROMILDA DE JESUS LUIZ	ANA MARIA LUIZ CAMELO
7/12/2020	7/12/2023	1	18	8	QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
8/12/2020	8/12/2023	1	18	9	MANOEL BATISTA DA SILVA	ALESSANDRO VIEIRA
8/12/2020	8/12/2023	1	18	10	JOSÉ CONCEIÇÃO MATOS	SANDRA REGINA DE BRITO MATOS
12/12/2020	12/12/2023	1	19	1	RAMON DOS SANTOS SANTANA	MARILEIA DOS SANTOS SANTANA
12/12/2020	12/12/2023	1	19	2	EPIFANIO AZEVEDO DA SILVA	ARGENILDA MOREIRA DE SOUZA
12/12/2020	12/12/2023	1	19	3	ROSANA GONÇALVES DE ALMEIDA	JASCIARA GONÇALVES DE ALMEIDA BARROS
12/12/2020	12/12/2023	1	19	4	JOSÉ XAVIER ALVES	NATALIA GRAZIELA PEREIRA ALVES
13/12/2020	13/12/2023	1	19	5	NOEMIS ESTEVES ROQUE	MARISETE VIANA DE OLIVEIRA GUIMIERO
13/12/2020	13/12/2023	1	19	6	FRANCISCO CONCEIÇÃO DE SOUZA	MARCIO ANTONIO ANSELMO JUNIOR
13/12/2020	13/12/2023	1	19	7	LUIZ DAS NEVES ALVES	VIVIANE OLIVEIRA NEVES
14/12/2020	14/12/2023	1	19	8	ROQUE UMBELINO DE SOUZA	LUIZIA NEPOMUCENO DE SOUZA

15/12/2020	15/12/2023	1	19	9	EDVALDO SANTANA	MARILENE PEREIRA DA SILVA
15/12/2020	15/12/2023	1	19	10	WALDA REIS GUELER	REGINA REIS GUELER
17/12/2020	17/12/2023	1	20	1	AILTON ROSA DOS SANTOS	MARIA APARECIDA ROSA DOS SANTOS
17/12/2020	17/12/2023	1	20	2	MARIA DAS GRAÇAS DORNELAS COSTA	ALEXANDRE CORDEIRO DA COSTA
18/12/2020	18/12/2023	1	20	3	IVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
18/12/2020	18/12/2023	1	20	4	AMELIA MARIA SANTOS	MARCIO ROBERTO BISPO DOS SANTOS
18/12/2020	18/12/2023	1	20	5	CEZAR ALVES PEREIRA	GUSTAVO ALVES DE FARIA MARTINS
21/12/2020	21/12/2023	1	20	6	JOSÉ CARLOS LOPES DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS
21/12/2020	21/12/2023	1	20	7	MARIA ELZA DE MELO	ANA PAULA GOMES DE MELO VIEIRA
21/12/2020	21/12/2023	1	20	8	CARMINDA LOPES DAMACENO	BARBARA LOPES DAMACENO
22/12/2020	22/12/2023	1	20	9	CLAUDINETE ALVES PEDROSA	VALTER ALVES DE AMORIM
22/12/2020	22/12/2023	1	20	10	AGOSTINHO DE BRITO FELINTO	CREUZA MARIA DE FREITAS
29/12/2020	29/12/2023	1	22	1	ANTONIO DO NASCIMENTO LANDIM	VERONICA MARIA GOMES LANDIM
30/12/2020	30/12/2023	1	22	2	IZABEL CASTANHO ROCHA	JOÃO CARLOS ROCHA
31/12/2020	31/12/2023	1	22	3	FABIO GONÇALVES FARIAS	SERGIO GONÇALVES FARIAS
31/12/2020	31/12/2023	1	22	4	ARNALDO MARTINS DE JESUS	ZELIR MARTINS OLEGARIO
2/1/2021	2/1/2024	1	22	5	MARCOS FRANCISCO DE ARAUJO	MICHEL MATIAS BEZERRA
2/1/2021	2/1/2024	1	22	6	ADENILSON NASCIMENTO OLIVEIRA	JOÃO PEDRO REIS OLIVEIRA
2/1/2021	2/1/2024	1	22	7	LUIZ ANTONIO DA SILVA	RODRIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA
2/1/2021	2/1/2024	1	22	8	REGINALDO GOZZI	JOSÉ CARLOS GOZZI
3/1/2021	3/1/2024	1	22	9	MARINICE DE BRITO HELMEISTER	RODRIGO HELMEISTER MELO
3/1/2021	3/1/2024	1	22	10	NAIR VILELA FERREIRA MARTINS	HELMA LUCIA DA SILVA VIANA

EXUMAÇÕES VENCIDAS - TERRA

SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	TUM.	FALECIDO	DECLARANTE
2/12/2020	2/12/2023	29	47	JOSE ILSON JESUS DE OLIVEIRA	JACQUELINE SANTOS PEIXINHO
2/12/2020	2/12/2023	29	40	CRISTINA DA SILVA SOUSA MAIA	PATRICIA SILVA DE SOUSA MAIA
2/12/2020	2/12/2023	28	116	IZABEL FARIAS DE OLIVEIRA	EROILSON MARTINS PIAULINO
3/12/2020	3/12/2023	28	56	DANIEL RENATO VIANA PEREIRA	JOSÉ ILSON FERREIRA DE SOUZA
4/12/2020	4/12/2023	27	106	APARECIDA MARIA NERES	ADILSON GONÇALVES VIANA
5/12/2020	5/12/2023	35	14	SONIA MARIA DOS SANTOS	ALEXANDRE GUSTAVO DOS SANTOS SILVA
7/12/2020	7/12/2023	11	84	HERCILIA JOÃO	JESSICA CELIA DA SILVA
8/12/2020	8/12/2023	10	91	ERICA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	AGRIPINA MARIA DE OLIVEIRA
8/12/2020	8/12/2023	10	63	MARIA FERREIRA DO SACRAMENTO	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA
9/12/2020	9/12/2023	12	33	EDVAN LOPES DA SILVA	ANA LUCIA DOS SANTOS
10/12/2020	10/12/2023	24	30	NILSON DE SOUZA COSTA	TAMIRES NOVAIS COSTA

11/12/2020	11/12/2023	20	32	MANOELA DE OLIVEIRA	ROGERIO DE OLIVEIRA
11/12/2020	11/12/2023	20	39	JOSÉ DE ARIMATEA NORBERTO DA SILVA	JOSENALDO LUZIO NORBERTO DA SILVA
12/12/2020	12/12/2023	33	144	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	MARCILEA FERNANDES DOS SANTOS
15/12/2020	15/12/2023	21	18	FREDSON DE CARVALHO BEZERRA	TERESINHA DE CARVALHO BEZERRA
18/12/2020	18/12/2023	34	23	LUIZA ILZA FERNANDES DE AGUIAR	APARECIDA FERNANDES DE AGUIAR
18/12/2020	18/12/2023	24	42	MARINA BULGARELLI DE DEUS	NILZA APARECIDA DE DEUS
22/12/2020	22/12/2023	7	74	INGRID MARIANE RABELO DOS SANTOS	ROMILSON DE JESUS SANTOS
28/12/2020	28/12/2023	11	110	MARIA HELENA GONZAGA DAS NEVES	MAURICIO TADEU GONZAGA DAS NEVES
28/12/2020	28/12/2023	10	34	LUZINETE SOARES BARBOSA	ROSEVALDO JOSÉ BARBOSA
29/12/2020	29/12/2023	10	62	DILSON BATISTA DA CRUZ	DELSON BATISTA DA CRUZ
29/12/2020	29/12/2023	12	66	DANILO BORGES GOMES	DANIEL DA SILVA GOMES

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)

Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano

Departamento de Controle e Fiscalização;

Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

DEFERIDOS

Processo: 2.967/2023

Requerente: Residencial Jasmins Spe Ltda.
Assunto: Alvará de obra de Terra e Muro de Arrimo
Situação: Deferido
Data: 01/11/2023

Processo: 33.011/2022

Requerente: Denise Pereira da Silva
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Deferido
Data: 01/11/2023

Processo: 34.368/2023

Requerente: Roberto Luiz Tamiso
Assunto: Cópia de documentos
Situação: Deferido
Data: 02/11/2023

Processo: 3.950/2023

Requerente: Egberto Faian Franca
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 06/11/2023

Processo: 29.832/2012

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará Substitutivo
Situação: Deferido
Data: 07/11/2023

Processo: 4.761/2023

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento para Equipamentos
Situação: Deferido
Data: 09/11/2023

Processo: 4.761/2023

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento para Equipamentos
Situação: Deferido
Data: 09/11/2023

Processo: 6.134/2023

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento para Equipamentos
Situação: Deferido
Data: 09/11/2023

Processo: 4.761/2023

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento para Equipamentos
Situação: Deferido
Data: 09/11/2023

Processo: 16.323/2022

Requerente: Guido Soares
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Deferido
Data: 09/11/2023

Processo: 10.875/2023

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará para Funcionamento de Equipamentos
Situação: Deferido
Data: 09/11/2023

Processo: 9.133/2023

Requerente: Nelio dos Santos Rocha
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Deferido
Data: 09/11/2023

Processo: 16.951/2023

Requerente: Simone Bosqueti da Silva
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Deferido
Data: 09/11/2023

Processo: 4.600/2023/2023

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento para Equipamentos
Situação: Deferido
Data: 09/11/2023

Processo: 36.798/2023

Requerente: Paulo Manabu Ranabu
Assunto: Certidão
Situação: Deferido
Data: 10/11/2023

Processo: 36.686/2023

Requerente: Ed Carlos Castro Souza
Assunto: Cópia de Processo
Situação: Deferido
Data: 10/11/2023

COMUNIQUE-SE

Processo: 32.414/2022

Requerente: Elias de Campos Silveira Bueno
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comunique-se
Data: 01/11/2023

Processo: 33.290/2022

Requerente: Argenpar S/C Ltda
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comunique-se
Data: 01/11/2023

Processo: 17.890/2023

Requerente: Valter dos Santos Cota
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 01/11/2023

Processo: 13.458/2023

Requerente: Karina America dos Santos Alves Silva
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 01/11/2023

Processo: 19.351/2022

Requerente: Mashir Negocios e Participações S.A
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 01/11/2023

Processo: 17.261/2023

Requerente: Heleno Jose da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 01/11/2023

Processo: 17.259/2023

Requerente: Joao Ferreira de Matos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 01/11/2023

Processo: 13.151/2023

Requerente: Karina America dos Santos Alves Silva
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 39.543/2022

Requerente: Ivan Pasqueto
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 19.349/2022

Requerente: Tsurumi Participações Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 25.200/2022

Requerente: Denis de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 9.264/2023

Requerente: Amanda Silva de Oliveira Castelhana
Assunto: Desdobro de lote Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 14.352/2023

Requerente: Thámie Cristina Stella
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 22.506/2020

Requerente: Jose Carlos do Carmo
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 18.683/2023

Requerente: Severino Filho da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 19.048/2022

Requerente: Igreja Batista No Jardim Salete
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 19.394/2022

Requerente: Anielo Empreendimentos e Participações
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 19.468/2022

Requerente: Clarice de Andrade Leão
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 6.496/2022

Requerente: Andrelei de Jesus Almeida Barbosa
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 30.806/2022

Requerente: Gilcilanio Severino da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 19.751/2022

Requerente: Pedro Timoteo Martins
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 34.925/2022

Requerente: Janaina de Souza Ventura
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 10.670/2023

Requerente: Viniflex Indústria Comércio e Serviços Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 18.194/2023

Requerente: Antonio Carlos Placido
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/11/2023

Processo: 11.210/2022

Requerente: Jose Carlos do Carmo
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se

Data: 06/11/2023

Processo: 17.830/2023
 Requerente: Maria do Socorro Neiva Zaguetta
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 06/11/2023

Processo: 18.664/2022
 Requerente: João de Moraes Neto
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 06/11/2023

Processo: 17.111/2022
 Requerente: Jose Antonio de Oliveira
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 06/11/2023

Processo: 37.416/2022
 Requerente: Valdemar Aprígio da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 06/11/2023

Processo: 19.797/2022
 Requerente: Marciel dos Reis
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 07/11/2023

Processo: 30.103/2023
 Requerente: Urubatan Planejamentos e Apoio Adm Ltda
 Assunto: Alvará de Demolição
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 07/11/2023

Processo: 5.369/2023
 Requerente: Patrimonial São João LTDA
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 5.632/2023
 Requerente: Jose Severino da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 17.145/2023
 Requerente: Martha Francisco Sanguiliano
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 18.260/2023
 Requerente: Idel suarez Vilela
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 06/11/2023

Processo: 23.120/2022
 Requerente: Augusto Ferreira de Lima
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 30.313/2022
 Requerente: Silvio Pereira Lenterne
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 33.742/2022
 Requerente: Joserilde de Oliveira Vitoria de Carvalho
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 17.200/2022
 Requerente: Edson Mascari
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 21.054/2022
 Requerente: Milton Araujo de Lima
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 31.111/2023
 Requerente: Lamou Empreendimentos
 Assunto: Alvará de Obra de Terra

Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 38.474/2016
 Requerente: Inst. Fenix Cult. Educação Ltda
 Assunto: Programa de Regularização LC 333/2015
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023
 Processo: 19.084/2023
 Requerente: Jonas Gonçalves Sobrino
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 2.340/2023
 Requerente: Homag Ind. e Com. De Maquinas para Madeiras Ltda
 Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 41.104/2022
 Requerente: Onix Adm. e Empreendimentos Ltda
 Assunto: Termo Aditivo
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 10.321/2018
 Requerente: Jose Carlos Martins
 Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 14.219/2023
 Requerente: Luzia do Carmo Kapp da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 13.665/2022
 Requerente: Alexandre Cehchetto
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 34.946/2023
 Requerente: Residencial Spazio Incorporações SPE Ltda
 Assunto: Certificado de Conclusão
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 16.534/2022
 Requerente: Dirceu Yoshio Sumiohi
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 29/08/2023

Processo: 14.510/2022
 Requerente: Alex Calatayud Del Poente
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 08/11/2023

Processo: 17.368/2023
 Requerente: Wilma Bernardo Sena
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 27.983/2023
 Requerente: Condomínio Solar das Gaivotas
 Assunto: Alvará de Instalação de Elevadores
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 32.995/2022
 Requerente: Jose Carlos Ferreira Costa
 Assunto: Alvará de Obra de Terra
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 16.727/2022
 Requerente: ST1 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 34.957/2023
 Requerente: Residencial Gardenias Incorporações SPE Ltda
 Assunto: Certificado de Conclusão
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 2.166/2022
 Requerente: Jose Moceli Cavalcanti Leite

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 39.199/2014
 Requerente: Elaine Ferreira da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 4.400/2022
 Requerente: Abdias dos Santos Ferraz
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 34.373/2009
 Requerente: Refrijo Armazens Gerais Ltda
 Assunto: Programa de Regularização com Aumento de area.
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 15.450/2022
 Requerente: Maria Aparecida Dias da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 12.683/2023
 Requerente: Edison Alves da Silva
 Assunto: Desdobro de lote Conforme LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 29.845/2022
 Requerente: Exotic Floors Comércio de Madeiras Ltda
 Assunto: Comunicação Sobre Obras de Terra
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 09/11/2023

Processo: 40.057/2022
 Requerente: Marcelo Tomas Fernandes
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 10/11/2023

Processo: 30.931/2022
 Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 10/11/2023

Processo: 29.094/2023
 Requerente: Emerson Silva Nascimento
 Assunto: Alvará de Demolição
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 10/11/2023

Processo: 31.501/2012
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
 Assunto: Alvará de Substituição
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 10/11/2023

Processo: 18.181/2023
 Requerente: Comercial e Imobiliária Campo Limpo Ltda
 Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 10/11/2023

Processo: 18182/2023
 Requerente: Comercial e Imobiliária Campo Limpo Ltda
 Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 10/11/2023

INDEFERIDOS

Processo: 39.740/2013
 Requerente: Leandro Mendes Nogueira
 Assunto: Programa de Regularização LC 291/2012
 Situação: Indeferido
 Data: 06-11-2023

Processo: 26.291/2023
 Requerente: Madereira
 Assunto: Cópia de Documentos
 Situação: Indeferido
 Data: 06/11/2023

Processo: 28.126/2023
 Requerente: Marcelo Adriano Rossi
 Assunto: Cópia de Documentos
 Situação: Indeferido
 Data: 06/11/2023

Processo: 28.267/2023
 Requerente: Adriana Aparecida Saraiva dos Santos
 Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional
 Situação: Indeferido
 Data: 06/11/2023

Processo: 19.128/2010
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
 Assunto: Certificado de Conclusão
 Situação: Indeferido
 Data: 07/11/2023

Processo: 17.919/2013
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
 Assunto: Certidão de Diretrizes
 Situação: Indeferido
 Data: 07/11/2023

Processo: 33.385/2022
 Requerente: Aloisio Santana de Souza
 Assunto: Desdobro de Lote
 Situação: Indeferido
 Data: 07/11/2023

Processo: 20.868/2021
 Requerente: Nilda Ramos da Conceição
 Assunto: Retificação
 Situação: Indeferido
 Data: 07/11/2023

Processo: 16.187/2023
 Requerente: Antonio Roberto dos Santos
 Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
 Situação: Indeferido
 Data: 07/11/2023

Processo: 18.481/2023
 Requerente: Antonio Noel de Paula
 Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
 Situação: Indeferido
 Data: 07/11/2023

Processo: 31.077/2022
 Requerente: Edson da Silva Costa
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Indeferido
 Data: 08/11/2023

Processo: 16.995/2023
 Requerente: Vera Lucia da Silva Pina Duraes
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Indeferido
 Data: 07/11/2023

Processo: 38.590/2022
 Requerente: Regina Koga
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Indeferido
 Data: 08/11/2023

Processo: 39.241/2022
 Requerente: Hugo Eric Nunez Torres
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Indeferido
 Data: 08/11/2023

Processo: 40.046/2022
 Requerente: Antonio Luciano
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Indeferido
 Data: 08/11/2023

Processo: 19.529/2022
 Requerente: Valmir Jorge de Oliveira
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Indeferido
 Data: 08/11/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei – 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 3.745
 CONTRIBUINTE: EPOF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
 INSCRIÇÃO: 3623264.32.21.0081.000.001

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE PLACA DA OBRA NO LOCAL VISÍVEL NA OBRA OU CANTEIRO; FALTA DE COPIA O PROJETO APROVADO/ALVARÁ DE OBRA(DE TERRA EDIFICAÇÃO, REFORMA) EM LOCAL ACESSÍVEL, DENTRO DO CANTEIRO ATÉ O TERMINO DA OBRA; EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO ALVARÁ/ COMUNICAÇÃO OU EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO; PERMANECER COM A OBRA PARADA ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO: 3.746
CONTRIBUINTE: MARCIO DA COSTA DANTAS
INSCRIÇÃO: 3623262.53.94.0001.000.004
INFRAÇÃO: DANO OU OBSTRUÇÃO DE CORPO D'ÁGUA, GALERIA, VIA, PASSEIO.

NOTIFICAÇÃO: 3.797
CONTRIBUINTE: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 3623421.61.05.0181.000.004
INFRAÇÃO: FALTA DE PASSEIO EM TODA A EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVEL, CIMENTADO, NÃO ESCORREGADIÇO E ACESSÍVEL.

NOTIFICAÇÃO: 3.738
CONTRIBUINTE: NADIR FERREIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 3623.421.51.66.0176.000.002
INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº 45.824. RETIRAR RAMPA SOBRE A SARJETA EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO/ MULTA.

NOTIFICAÇÃO: 3.748
CONTRIBUINTE: MARCELO DE MORAES RODRIGUES
INSCRIÇÃO: 3623264.32.69.1300.000.007
INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO ALVARÁ / COMUNICAÇÃO OU EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO. OBS: APRESENTAR O ALVARÁ DE MOVIMENTO DE TERRA E MURO DE ARRIMO OU REGULARIZAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO: 3.752
CONTRIBUINTE: DIRCEU MENDES
INSCRIÇÃO: 3623.264.52.05.0444.000.004
INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO ALVARÁ / COMUNICAÇÃO OU EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO. (A OBRA DEVE PERMANECER PARADA ATÉ A COMPLETA REGULARIZAÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	NFS 4022 / 4447	302.662,35
GGF COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA	NFS 047 / 053	352.218,70
IN TIME COMUNICAÇÃO LTDA	PROCESSOS 31667/2023 - 36647/2023 - 31662/2023 - 34179/2023 - 30065/2023 - 35703/2023	313.398,26
MOBILITY & ENVIRONMENT ARQUITETURA E CONSULTORIA	NF 206	19.916,67
SILCON AMBIENTAL LTDA	NFS 30402 / 30403	268.462,90
A. M. V. COM PROM EVENTOS ESP ARBITRAGENS LTDA	NFS 1929/1912/1927/1928/1953/1964/1955	148.434,15

Departamento Econômico-financeiro



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Taboão da Serra, 07 de novembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2022

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 13/11/2023

Horário: 9:00 as 16:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

ENFERMEIRO DO TRABALHO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4	ROSALVO ROZENDO DE SOUZA	231243741 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
12. 01 (uma) foto 3x4 – atual
13. Declaração de bens
14. Laudo de deficiência (se for o caso)
15. Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
16. Registro no conselho regional (cópia autenticada).
17. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B
18. Especialização em Medicina do Trabalho

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2023

Taboão da Serra, 08 de Novembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos . O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 13/11/2023

Horário: 9:30

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

PSICÓLOGO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
21	MARIANA VALERIANO MIOTO PISTOLATO	RG 391084161 SP
22	ANA CAROLINA TRINDADE MARTINS DOS REIS	RG 280470770 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiaocivil.sp.gov.br> ou **Poupatempo**.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada).
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2023

Taboão da Serra, 08 de Novembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 13/11/2023

Horário: 9:30

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

FARMACÊUTICO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11	STEPHANY DOS SANTOS HONORATO DA SILVA	RG 506128404 SP
12	CARLOS GEAN SILVA DE ALMEIDA	RG 647299148 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada).
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2023

Taboão da Serra, 08 de Novembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 13/11/2023

Horário: 14:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

ASSISTENTE SOCIAL		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
13	ANA PAULA PEREIRA MARTINS	RG 359706733 SP
14	MARIA DE FATIMA GONÇALVES MACRINO	RG 33248466X SP
15	MARIA EDUARDA FERNANDES MACHADO	RG 530087236 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou **Poupatempo**.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada).
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2023

Taboão da Serra, 08 de Novembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 13/11/2023

Horário: 14:00

**Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP**

FISIOTERAPEUTA		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
6	NATALIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 4665974 PA

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada).
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2023

Taboão da Serra, 08 de Novembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 14/11/2023

Horário: 14:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

ENFERMEIRO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
22	GUSTAVO DOS SANTOS LIMA	RG 3950276 DF
23	GIULIA CLEMENTE BERNARDES	RG 460387935 SP
24	SANDRA PORTELLA RODRIGUES DA SILVA	RG 232065299 SP
25	DEBORAH DE ALMEIDA CUNHA	RG 399112108 SP
26	PAOLA VAZ TELLES DA SILVA	RG 550252484 SP
27	LIGIA DA SILVA	RG 170731455 SP
28	ANA CAROLINE DE SOUZA AZEVEDO	RG 495149305 SP
29	ANDREIA PATEKOSKI COPPI	RG 447719427 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada).
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2023

Taboão da Serra, 08 de Novembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 14/11/2023

Horário: 09:30

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
13	THAINA NARCISO SABINO	RG 384476387 SP
14	JÉSSICA HERNANDES RODRIGUES	RG 446888722 SP
15	RENATO ESTEVAO CAETANO DA SILVA	RG 36206541X SP
16	LUDIMILA NERES DA SILVA LIMA	RG 503678247 SP
17	JULIANA FONSECA SANTANA SOUZA	RG 620154937 SP
18	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	RG 375593688 SP
19	JULIANA BARBIERI	RG 453625289 SP
20	MONICA DE OLIVEIRA COSTA	RG 281570310 SP
21	IOLANDA GONÇALVES QUINTÃO DE ALMEIDA	RG 684038122 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Histórico (cópia autenticada) Ensino Médio e Certificado ou Diploma do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada)
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2023

Taboão da Serra, 08 de Novembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 14/11/2023

Horário: 09:30

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
24	SARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	RG 406335308 SP
25	GEOVANNA ALMEIDA FRANCO	RG 54829723X SP
26	LUIZ ANTONIO CORREA	RG 40927379X SP
27	HELEN APARECIDA LEITE ALCANTARA	RG 552953106 SP
28	CAMILA GUEDES RODRIGUES DA SILVA	RG 504052822 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Histórico (cópia autenticada) Ensino Médio e Certificado ou Diploma do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada)
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Secretaria de Finanças
e Planejamento



Coordenadoria da Divisão de Tributos Mobiliários – DTM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, através da Coordenadoria da Divisão de Tributos Mobiliários – DTM, notifica para os devidos fins de direito, a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE OFÍCIO (DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, COM LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS), aos contribuintes elencados abaixo. A Ficha Cadastral atualizada e os boletos para o pagamento dos tributos, podem ser extraídos diretamente pelo site do ATENDE: atende.ts.sp.gov.br ou presencialmente em uma das unidades de atendimento. ATENDE. CENTRO: R. Elizabeta Lips, 55 – Jardim Bontempo – Taboão da Serra; Unidade Unidade PIRAJUÇARA: Est. Kizaemon Takeuti, 1987 – Jardim Pirajuçara – Taboão da Serra. Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:30h.

CCM	CNPJ	NOME	Desenquadramento MEI		
			DIA	MÊS	ANO
0056178	41251470000105	VENICIUS DIAS 03611616540	31	12	2022
0056414	44639372000138	NATALI CORDEIRO DO NASCIMENTO 39671643817	31	12	2022
0056521	44569860000116	ROGERIO DAS NEVES OLIVEIRA 17148169828	31	12	2022
0056895	45272456000149	IGOR SANTOS CERQUEIRA 42399029836	31	12	2022
0056966	44706153000124	VANIA CANDIDA FERRO DE OLIVEIRA 21531294863	31	12	2022
0057379	39881829000186	HELEN QUINTAO LIMA 42326677846	31	12	2022
0057425	45937876000105	ALEXANDRE DA SILVA MARTINS 40273952803	31	12	2022
0057435	45543054000131	D B R CARVALHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31	12	2022
0057494	44401781000100	PEDRO HENRIQUE SIMAS DOS SANTOS 40511776888	31	12	2022
0057880	45728798000120	JONAS RAIMUNDO DA SILVA 42003237291	31	12	2022
0059597	31184987000175	TANIA REGINA PEREIRA 04921835896	31	12	2022
0057551	46148371000116	SAMUEL VENTURA DE OLIVEIRA 50931235871	1	1	2023
0055935	35598205000103	JANIEL PEREIRA DA SILVA 08405978437	31	1	2023
0057325	30747543000138	DAVI DE OLIVEIRA LIMA 31198294809	31	1	2023
0040371	21616697000108	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	28	2	2023
0040965	22984455000121	CESAR ALCIDES VOLPATO	28	2	2023
0048208	31040501000125	C O DE LIRA PRODUCAO ARTISTICA	28	2	2023
0050496	35359899000118	ANA CAROLINA GOMES BERTONI	28	2	2023
0056278	44394712000108	DEBORA LOPEZ DE ANDRADE 31138339814	28	2	2023
0057303	45787849000195	RENAN KAYLON SOUZA SANTOS 40994666802	28	2	2023
0060175	34747817000140	LEONARDO ANTONIO SANTOS SILVA 39605165848	28	2	2023
0060536	26749709000188	A&A CONSTRUCOES LTDA	28	2	2023
0041711	24248553000126	24.248.553 ELKE NAZARE MOSCA	31	3	2023
0046617	31333459000130	EDERSON TEMOTEO DE OLIVEIRA	31	3	2023
0047683	28924171000126	PAMELA OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS	31	3	2023
0050019	29493033000100	WILLIAN COSTA DA SILVA	31	3	2023
0051411	32136157000135	REGIANE ROCHA SILVA 33317969806	31	3	2023
0051951	17981427000110	JOSE ROBERTO BRACINI 06488472844	31	3	2023
0056229	42260124000156	ERICA MARCELA ALVES DUTRA 32196420808	31	3	2023
0061255	50187909000179	50.187.909 JOSEMAR LIMA MATOS	3	4	2023
0047395	31200317000103	TOP LAMINADOS E REVESTIMENTOS LTDA	30	4	2023
0049107	34019586000158	THIAGO DE PAULA SOUZA 34550590823	30	4	2023
0049259	32087214000133	PEDRO ABNER FABRI 34986605860	30	4	2023
0049560	35064025000133	LBRANCO DESIGN LTDA	30	4	2023
0056878	45185128000105	JOAO PEDRO PAULO DOS REIS 22790657890	30	4	2023
0058006	41155960000108	LILIUM ONIRA PSICOLOGIA LTDA	30	4	2023
0058780	43364588000175	JA REVISOES DIESEL LEVE LTDA	30	4	2023
0061307	31428561000110	PORTO FACILITIES BRASIL SERVICOS DE APOIO LTDA	30	4	2023
0041579	24049581000114	DIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA	31	5	2023
0043052	26099900000121	ERALDO TORRES DA SILVA	31	5	2023
0054623	41847670000125	EXODOS SERVICOS, TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	31	5	2023
0057989	46293794000120	NICOLE MOREIRA AZEVEDO 49789240813	31	5	2023
0061566	45913053000131	TAMIRES FERNANDES DE OLIVEIRA 36515362897	31	5	2023
0059708	47457847000163	ALEX SANDRO PEDROSO 15380022804	30	6	2023
0061039	49970316000103	49.970.316 MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	30	6	2023
0052426	33448064000109	MKM MATSUDA SERVICOS LTDA	31	7	2023

